



Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada n° 003/2016 - Processo nº 23.232/2015 - SMAS.

PARTES - O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o contrato administrativo de fornecimento de alimentação preparada n. 003/2016, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do término do prazo inicialmente estipulado, na forma do art. 57, II da lei n. 8.666/1993, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico n. 172/2017, nos autos do processo n. 23.232/2015 - Pregão Presencial n. 007/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 03/03/2017

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.